



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 805 de 19 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) para a utilização dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2744 - 4.4.90.52.00.00 495 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.000,00

10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2745 - 3.1.90.11.00.00 498 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 7.400,00

2746 - 3.1.90.13.00.00 498 – Obrigações Patronais 2.200,00

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2774 - 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 6.160,00

2775 - 3.1.90.13.00.00 497 – Obrigações Patronais 1.840,00

2776 - 3.3.90.14.00.00 497 – Diárias Pessoal Civil 3.000,00

TOTAL 23.600,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2720 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 3.000,00

10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2760 - 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2790 - 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	11.000,00
CANCELAMENTO	23.600,00
TOTAL	23.600,00

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal